



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVII n. 4.132 - terça-feira, 21 de outubro de 2014

18 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

**LEI n. 5.392, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **INSTITUI O PROGRAMA "BEM ESTAR ANIMAL" NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Campo Grande o Programa "Bem Estar Animal", visando o controle reprodutivo de cães e gatos, ações de combate e prevenção à leishmaniose e as outras zoonoses, além do registro, vacinação, vermifugação e encoleramento. Estas ações serão desenvolvidas através de uma unidade móvel.

**§ 1º** A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em veículo itinerante que melhor se adequar ao programa, que circulará por comunidades carentes do Município de Campo Grande, e procederá o RGA (Registro Geral de Animal), encoleramento (coleira repelente - preventiva da leishmaniose), vacinação, castração e esterilização dos animais, além de educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais.

**§ 2º** A unidade móvel contará com mesas de cirurgia, foco cirúrgico, aparelho de anestesia inalatória, balança para pesagem dos animais, e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

**§ 3º** O Programa "Bem Estar Animal" terá o apoio de médico veterinário, anestesista, assistente, motorista e equipe de educação e apoio, tantos quantos se fizerem necessários para atingir a meta do programa.

**§ 4º** A meta de castração do programa é de 50 (cinquenta) animais por semana, número este que poderá ser ampliado na medida da disponibilidade de recursos orçamentários.

**§ 5º** Será também objetivo do Programa "Bem Estar Animal" a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

**§ 6º** Poderão ser castrados animais saudáveis, com idade mínima de três meses e que tenham tomado pelo menos uma dose da vacina V8 ou V10 (cachorros) e V4 (gatos).

**§ 7º** Cabe ao veterinário avaliar o animal antes de decidir pela realização da cirurgia.

**Art. 2º** O programa "Bem Estar Animal" é permanente e atuará principalmente nas áreas onde for constatado o maior número de animais domésticos e de população com baixa renda, bem como a zona rural do município.

**Parágrafo único.** Terão prioridade no atendimento as famílias cadastradas em outros programas sociais da Prefeitura e as Entidades de Proteção Animal devidamente constituídas.

**Art. 3º** A Municipalidade, através de meios de comunicação e outros, deverão informar os locais e conscientizar a população de que o Programa "Bem Estar Animal" será realizado no bairro, ou na respectiva comunidade, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

**§ 1º** Nos trinta dias que antecedem a campanha, os Postos de Atendimento de Saúde do Bairro a ser atendido e as Entidades de Proteção Animal cadastrarão os participantes e distribuirão senhas para o proprietário que optar pela esterilização, oportunidade em que será conscientizado da data, do horário, do local da cirurgia e de que o animal deverá comparecer em jejum de 12 (doze) horas.

**§ 2º** A unidade móvel de esterilização e educação permanecerá estacionada em frente a postos de atendimento de saúde, de escolas públicas ou em praças públicas durante 7 (sete) dias em cada bairro escolhido.

**§ 3º** O serviço será disponibilizado para a população de segunda à sexta-feira das 09 (nove) às 12 (doze) horas e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.

**Art. 4º** Paralelamente às cirurgias de castração será realizado Seminário de Guarda Responsável e de Bem-Estar Animal.

**§ 1º** A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: alimentação, água, bem-estar, crimes contra os animais e será esclarecida sobre as suas principais dúvidas.

**§ 2º** Serão distribuídos panfletos educativos, ministradas palestras, apresentados slides, vídeos e o que for necessário para a conscientização da população sobre a posse e guarda responsável.

**§ 3º** A unidade móvel deverá estar equipada com os instrumentos e materiais indispensáveis para a realização do seminário.

**Art. 5º** Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

**Parágrafo único.** Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar este projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo, que deve regulamentar esta lei no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**LEI n. 5.393, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA A PAZ MUNDIAL, COM SEDE EM CAMPO GRANDE-MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

PREFEITO..... Gilmar Antunes Olarte  
Vice-Prefeito.....  
Chefe do Gabinete do Prefeito ..... Valtemir Alves de Brito  
Secretário Munic. de Gov. e Relações Institucionais .....Rodrigo Gonçalves Pimentel  
Secretário Munic. de Administração.....Valtemir Alves de Brito  
Secretário Munic. da Receita.....Ricardo Vieira Dias  
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle .....Andre Luiz Scaff  
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania ..... Janete Belini D'Oliveira  
Secretária Munic. de Educação.....Angela Maria de Brito  
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio.....Edil Afonso Albuquerque  
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....  
.....João Alberto Borges dos Santos  
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação .....  
..... Katia Maria Moraes Castilho  
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Jamal Mohamed Salem  
Secretária Munic. de Políticas para as Mulheres .....  
.....Liz Danielle Derzi Wasilewski de Matos Oliveira  
Secretária Municipal da Juventude .....Marineuza de Jesus Nascimento  
Procurador-Geral do Município.....Fabio Castro Leandro

Diretora-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande .....  
.....Marta Lucia da Silva Martinez  
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....  
.....Marcos Antonio Moura Cristaldo  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....  
.....Jamal Mohamed Salem  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....Jean Saliba  
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Rudel Espindola Trindade Junior  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura .....Juliana Zorzo Silva  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte .....  
.....José Eduardo Amancio da Mota  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Lilliam Maria Maksoud Gonçalves  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....  
.....Cícero Avila de Lima  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....  
.....Alessandro Menezes de Souza

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Educação para a Paz Mundial, com sede em Campo Grande-MS.

**Parágrafo único.** A entidade deverá observar as exigências contidas no artigo 12 da Lei Municipal n. 4.880, de 03 de agosto de 2010, sob pena de revogação da presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**LEI n. 5.394, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal dos Agentes da Autoridade de Trânsito no município de Campo Grande, que será comemorado todo dia 23 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**LEI n. 5.395, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM DECORAÇÕES DE EVENTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As decorações de eventos públicos, realizados no âmbito do município de Campo Grande, deverão ser confeccionadas por meio de materiais recicláveis e reciclados.

**§ 1º** Para o cumprimento desta Lei, entende-se por material reciclado os oriundos do reaproveitamento de outros materiais e recicláveis e os materiais a serem reaproveitados.

**§ 2º** Entende-se por decorações de materiais recicláveis e reciclados as peças feitas de materiais como papelão, jornal, CDs e DVDs, metal e outros.

**Art. 2º** Poderá o Município firmar convênio com profissionais liberais, entidades governamentais, beneficentes, comunitárias e da sociedade civil para a confecção destas decorações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**LEI n. 5.396, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR DO ANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Campo Grande-MS o Programa Municipal de Educação Professor do Ano.

**Art. 2º** O Programa Professor do Ano terá como objetivo fundamental a valorização do professor da rede municipal de educação pela sua dedicação e empenho no ano letivo.

**Art. 3º** O Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino pelos critérios estabelecidos no art. 4º da presente Lei, sendo vedada a indicação de Professor do Ano por duas vezes seguidas.

**Art. 4º** Os critérios de avaliação do Professor do Ano serão os determinados pela diretoria da escola em que o professor leciona dentro dos seguintes requisitos: empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou altas justificadas; avaliação da diretoria, e após, apurar-se-á, dois docentes entre os mais bem posicionados na unidade escolar para por meio de votação dos alunos da escola ser escolhido o Professor do Ano.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Educação poderá conceder gratuitamente ao vencedor do Professor do Ano o custeio de curso de especialização lato sensu e/ou strito sensu de sua livre escolha desde que o curso seja relativo à área de atuação do professor em sua unidade escolar.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2014, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 01, DE 25/10/2013.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Cirumed Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, no artigo 4º, inciso XVI, da Lei n. 10.520, de 17/7/2002, no Parecer Técnico às fls. 1025/1026 e no Parecer Jurídico às fls. 1027/1030, anexos ao Processo n. 33738/2013-13.

**OBJETO:** Retificação da Ata de Registro de Preços n. 01, de 25 de outubro de 2013, concernente ao valor unitário e total lançado para o item 17, constante às fls. 06 da Ata, e no valor total para os itens 17 e 31, constante às fls. 02.

**RETIFICAÇÃO:** Ficam retificadas as redações concernentes ao Pregão Presencial n. 96/2013 do Processo n. 33738/2013-13.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições da Ata supracitada, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Jamal Mohamed Salem e Aurélio Nogueira Costa.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VIVIANI MORO**  
Coordenadora de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE SETEMBRO DE 2014, AO CONTRATO n. 381, DE 14/9/2011.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e o Centro Radiológico Campo Grande S/S Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.883/94, na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 381/2011, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 56631/2011-19, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 381, de 14/9/2011.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 381/2011 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Jamal Mohamed Salem e Beatriz Helena Martins Korndorfer Maymone.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VIVIANI MORO**  
Coordenadora de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 180, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Comercial T & C Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, de conformidade com o que consta no Edital e anexos do Pregão Presencial n. 035/2014, procedimento licitatório adjudicado pelo Pregoeiro em 24/7/2014 e homologado em 29/7/2014 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo aos Processos Administrativos n. 48.068/2014-49 e n. 48.071/2014-53.

**OBJETO:** Aquisição de colchões, tipo solteiro dentro dos padrões, tipo pró-espuma e fawller, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU.

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE<br>Estado de Mato Grosso do Sul   |    |
|--|----|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração<br>Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869<br>CEP 79002-942- Campo Grande-MS |    |
| www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br  |    |
| Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 3,95   |    |
| SUMÁRIO  |    |
| LEIS .....   | 01 |
| SECRETARIAS .....  | 02 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....   | 04 |
| ATOS DE PESSOAL .....  | 05 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....  | 14 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS .....  | 17 |
| PODER LEGISLATIVO .....  | 17 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....   | 17 |

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DOTAÇÕES:** PAM n. 1072/2014; 201103 - REMUS/MAC-PRODUÇÃO SESAU; 0203 10 302 262 4232 - FR 10 - Recursos Do Sistema Único de Saúde - SUS; 44905242 - Mobiliários em Geral. PAM n. 1073/2014; 201267 - PORT.2341/2012/MS-RAU-UPA; 0203 10 302 262 4232 - FR 10 - Recursos Do Sistema Único de Saúde - SUS; 44905242 - Mobiliários em Geral. PAM n. 1290/2014; 201103 - REMUS/MAC-PRODUÇÃO SESAU; 0203 10 302 262 4232 - FR 10 - Recursos Do Sistema Único de Saúde - SUS; 44905242 - Mobiliários em Geral. PAM n. 1291/2014; 201267 - PORT.2341/2012/MS-RAU-UPA; 0203 10 302 262 4232 - FR 10 - Recursos Do Sistema Único de Saúde - SUS; 44905242 - Mobiliários em Geral.

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do termo pelas partes.

**ASSINATURAS:** Jamal Mohamed Salem e Tania Regina Cortex Calux.

#### CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

##### IGOR BARRETO PEIXOTO

Coordenador de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 181, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS e a Empresa Toyota do Brasil Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.623, de 18/5/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial n. 028/2014, adjudicado pelo Pregoeiro em 2/9/2014 e homologado em 8/9/2014 pelo Exmo. Prefeito Municipal e, anexo ao Processo Administrativo n. 14552/2014-19.

**OBJETO:** Aquisição de uma caminhonete com tração 4x4, cabine dupla, 04 portas, com carroceria, veículo novo, zero quilometro, licenciamento e emplacamento inclusos Toyota Hilux cabine dupla Diesel 4x4 STANDARD, para atender a SAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:** PAM n. 74/2014; 1129S - Fundo Mun. p/ a Infância e a Adolescência - FMIA; 0601.8.244.145.4317 - FR 06 - Recursos de Doações; 44905252 - Veículos de Tração Mecânica.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo pelas partes.

**ASSINATURAS:** Janete Belini D'Oliveira e Paulo Alexandre Antunes Mesquita.

#### CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

##### IGOR BARRETO PEIXOTO

Coordenador de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 182, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS e a Empresa Nutrir Alimentos Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18/5/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial n. 071/2014, procedimento licitatório homologado em 18/9/2014 pelo Exmo. Prefeito Municipal e adjudicado pelo Pregoeiro em 22/9/2014, anexo ao Processo Administrativo n. 61187/2014-32.

**OBJETO:** Aquisição de 16.020 kgs de frango congelado (coxa sobrecoxa) - congelado, sem tempero, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica com aproximadamente 1,5 kg no pacote, com registro no Serviço de Inspeção Estadual/SIE, ou no Serviço de Inspeção Municipal/SIM, ou no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento com no mínimo de 2 (dois) meses estampada na embalagem Copacol, conforme solicitação do núcleo de nutrição para atender as unidades da SAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.725,80 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO:** PAM n. 511/2014 1630S - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 0229.8.244.250.4335 - FR 35 - RECURSOS DE AÇÕES CONTINUADAS 33903062 COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**ASSINATURAS:** Janete Belini D'Oliveira e Mauro Marcio Narcizo Fialho.

#### CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO 2014.

##### IGOR BARRETO PEIXOTO

Coordenador de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 145-A, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a Empresa Claro S/A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores - Lei de Licitações; Lei Federal n. 9.472, de 16/7/97 - Lei Geral de Telecomunicações; Lei Federal n. 8.078, de 11/9/90 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto n. 2.534, de 2/4/98 - Plano Geral de Outorgas - PGO; Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002; Regulamento do STFC, aprovado pela Resolução Anatel n. 426, de 9/12/2005; Regulamento de tarifação do STFC, aprovado pela Resolução Anatel n. 424, de 6/12/2005; Regulamento Geral de Portabilidade aprovado pela Resolução Anatel n. 460, de 19/3/2007; Demais normas regulamentares expedidas pela Anatel e o que mais for exigido no Edital e nos Anexos, Pregão Presencial n. 068/2013, procedimento licitatório adjudicado pelo Pregoeiro por deliberação do Pregoeiro e da equipe de apoio designada pelo Decreto "PE" n. 485, de 13/3/2013, e procedimento licitatório, Parecer Técnico e Jurídico Conclusivo e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 4/9/2013, às fls. 824 do Processo n. 46349/2013-89 Vol. 1 por deliberação do Pregoeiro e da equipe de apoio designada pelo Decreto "PE" n. 485, de 13/3/2013, e procedimento licitatório, Parecer Técnico e Jurídico Conclusivo e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 4/9/2013, às fls. 824, do Processo n. 46349/2013-86, Vol. 1 e Processo Administrativo n. 11930/2014-40

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia no sistema móvel, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante do edital que rege a presente contratação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO:** 0101.04.122.0115.2478.33903958 - NE n. 00121 0505F FR:01.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo pelas partes.

**ASSINATURAS:** Valtemir Alves de Brito, Alexandre de Mello Silva e Jose Rolando Pedro Silva Olmos.

#### CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

##### VIVIANI MORO

Coordenadora de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 4125, de 10/10/2014.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2014, AO CONTRATO n. 301, DE 1º/10/2010.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, e o Laboratório de Biologia Molecular e Histocompatibilidade Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Cláusula Terceira do Contrato n. 301/2011, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 77225/2010-45, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 301, de 1º de outubro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, passando a ser contato de 1º de outubro de 2014 a 1º de outubro de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 301/2010 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Jamal Mohamed Salem e Zuleica Aparecida Garcia da Costa.

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

##### IGOR BARRETO PEIXOTO

Coordenador de Técnica Legislativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 037/2014

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal da Receita-SEMRE, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

| NOTIFICAÇÃO   | CONTRIBUINTE                                   | INSCRIÇÃO    | VALOR  |
|---------------|--|--------------|--------|
| 10732/2009-83 | CORACY RUFINO DOS SANTOS                       | 196014007-5  | 155,88 |
| 6446/2009-41  | LAURICIA BONFIM RODRIGUES                      | 2177009020-0 | 93,93  |
| 12052/2009-40 | LUIS CARLOS RODRIGUES                          | 154008038-7  | 49,79  |
| 63022/2009-56 | CLEUSA FERREIRA DUARTE                         | 681002041-3  | 146,26 |
| 52993/2009-43 | LEONE CRISOMAR PELZL CORREIA                   | 885152063-6  | 62,89  |
| 11709/2009-05 | CLAUDEMIR MUNHOZ                               | 1418005019-2 | 609,51 |
| 17031/2009-57 | FRANCISCO VIEIRA NETO                          | 1644010002-7 | 55,65  |
| 15141/2009-84 | AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE | 1536144041-0 | 108,84 |
| 1379/2009-78  | RODOLFO PEREIRA DA COSTA                       | 181002008-0  | 254,07 |
| 9211/2009-83  | JOEL ARAGÃO DA SILVA                           | 196010017-0  | 86,06  |
| 62479/2009-16 | JOAO ELOY                                      | 869010028-3  | 168,87 |
| 10587/2009-86 | JOSE DA CRUZ SOARES JUNIOR                     | 890014018-6  | 120,05 |
| 1521011022-1  | VICENTE MANOEL DA SILVA                        | 1521011022-1 | 97,56  |

##### JOSE DA SILVA SANTANA

Chefe da Divisão de Fiscalização

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA N. 158/2014

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, com fundamento na Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, nos termos do presente edital, considerando:

##### 1. DO OBJETIVO

**1.1.** O presente processo seletivo tem por finalidade a escolha de médicos para atuar nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, decorrente da carência de pessoal ocasionada pela inexistência de profissionais aprovados em concurso público, conforme quadro abaixo:

| Carga Horária  | Cargo                          | Vagas |
|----------------|--------------------------------|-------|
| 12 hs semanais | Médico Clínico Geral           | 16    |
| 20 hs semanais | Médico Clínico Geral           | 5     |
| 12 hs semanais | Médico Pediatra                | 100   |
| 20 hs semanais | Médico Pediatra                | 21    |
| 12 hs semanais | Médico Pediatra Neonatologista | 3     |
| 20 hs semanais | Médico Ginecologista/ Obstetra | 10    |
| 12 hs semanais | Médico Ginecologista/ Obstetra | 11    |

|                |                            |   |
|----------------|----------------------------|---|
| 12 hs semanais | Médico Endoscopista        | 1 |
| 40 hs semanais | Médico de Saúde da Família | 3 |
| 20 hs semanais | Médico de Saúde da Família | 6 |

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O servidor convocado fará jus:

- ao vencimento correspondente ao estabelecido para a Referência 15/A, na Tabela de Vencimentos dos servidores municipais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, observada a proporcionalidade em relação à carga horária;
- às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;
- ao valor correspondente às férias proporcionais, acrescido do respectivo abono, com percepção mensal;
- à gratificação natalina na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, calculada sobre a sua remuneração, com percepção mensal;
- ao vale-transporte, na forma da legislação vigente;
- à licença para tratamento da própria saúde e por acidente em serviço, limitado ao período de convocação;

**3. DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA**

A convocação terá duração de 6 meses, admitida a reconvocação, segundo conveniência administrativa e observadas as disposições legais, enquanto durarem os motivos ensejadores da presente convocação.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 à 24 de Outubro de 2014, no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, através do site [www.sesau.capital.ms.gov.br/convocacaomedica](http://www.sesau.capital.ms.gov.br/convocacaomedica).

4.2 O candidato deverá responsabilizar – se pelas informações prestadas, considerando a apresentação de documentos comprobatórios no ato da convocação.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo será constituído de uma única etapa.

5.2. Os candidatos serão classificados em conformidade com os critérios estabelecidos no item 5.3.

5.3. A análise para seleção dos candidatos será realizada com base no quadro abaixo, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados:

|    | Experiência comprovada na área   | Pontuação |
|----|--|-----------|
|    |  | Unitária  |
| 1. | Experiência Profissional na área de atuação, de no mínimo 06 (seis) meses, devidamente comprovada, de no máximo 50 pontos. | 10        |

|    | Análise Curricular   | Pontuação           |
|----|--|---------------------|
|    |  | Unitária            |
| 1. | Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, contando-se no mínimo de 10 (dez) horas/aula, de no máximo 40 pontos. | 05                  |
|    |  | Pontuação Exclusiva |
| 2. | Diploma de conclusão do curso de Medicina (com carimbo do CRM/MS); Certificado de Especialista (na área de atuação).   | 10                  |

5.4. No caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate as seguintes condições:

- candidato com maior idade;
- experiência na área de atuação.

5.5. O Processo de Seleção será conduzido por Comissão designada pelo Secretário Municipal de Saúde Pública especificamente para este fim.

5.6. O resultado do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande – DIOGRANDE.

**6. DA CONVOCAÇÃO:**

No ato da convocação, obedecida a ordem de classificação do processo seletivo, os candidatos deverão:

- atualizar, se for o caso, a ficha de dados pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
- realizar Inspeção Médica, com parecer de que o candidato possui boa saúde física e mental;
- assinar Declaração de Acúmulo ou não de emprego ou cargo público;
- assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- entregar uma fotografia 3 X 4;
- assinar declaração de bens;
- apresentar os originais, com as respectivas fotocópias, dos documentos a seguir relacionados:
  - Documento oficial de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Cadastro no PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação;
  - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - histórico de conclusão da graduação;
  - certidão de nascimento dos filhos menores;
  - comprovante de tipagem sanguínea.

13) Carteira de Trabalho e Previdência Social (folhas que constam foto, qualificação civil e experiência profissional na iniciativa privada ou declaração expedida por empresa regularmente constituída, firmada pelo seu representante legal, em papel timbrado constando o CNPJ ou, ainda, declaração expedida pelo contador caso a empresa tenha sido extinta, também em papel timbrado constando nº do CNPJ, acrescida de declaração do órgão ou empresa onde conste expressamente o período da contratação e a função desempenhada);

**7. DOS IMPEDIMENTOS:**

É vedada a convocação de:

- servidor em afastamento por motivo de licença médica ou de gestante;
- servidor ocupante de cargo ou emprego que implique em acumulação ilícita;
- aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;
- servidor que tenha sofrido penalidade na forma da lei;
- candidato declarado inapto pela Junta Médica do Município;
- candidato que possuir condenação administrativa ou criminal com trânsito em julgado e aquele que estiver sendo processado por crime;
- candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
- candidato que estiver irregular com o conselho de classe.

**8. DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO**

A convocação será revogada nas seguintes hipóteses:

- a pedido do próprio servidor;
- ex officio, nos seguintes casos:
  - provimento de cargo efetivo de candidato aprovado em concurso público;
  - demonstração de inaptidão de desempenho, no decorrer do processo de convocação;
  - conveniência administrativa;
  - mais de 1 (uma) falta injustificada no período da vigência da convocação.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a ser publicados.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou revogar a convocação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizado no Departamento de Recursos Humanos/SESAU, seu endereço e telefones, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos recorrentes da não atualização durante a vigência do Processo Seletivo.

9.4. A Comissão, para efeito de análise e julgamento, poderá a qualquer tempo solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

9.5. O prazo de validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final e convocação publicada na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

9.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial de Campo Grande.

9.7. Os casos omissos, concernentes à realização desta seleção, serão resolvidos pela Comissão mencionada no item 5.5, observados os dispositivos legais aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****JAMAL MOHAMED SALEM**

Secretário Municipal de Saúde Pública

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE**

Extrato da Ata de Reunião n. 298/2014, do Comitê de Crédito/CREDIGENTE.

Propostas analisadas e APROVADAS pelo Comitê de Crédito, do Programa de Microcrédito Produtivo e Solidário – CREDIGENTE, em Reunião realizada no dia 14 de outubro de 2014, na Sala de Reuniões da FUNSAT/Credigente, situada à Av. Eduardo Elias Zarhan, 1.581, Bairro Santa Dorothéia, em Campo Grande – MS, para a concessão de créditos nas linhas do referido Programa, à doze tomadores de empréstimos, com valor total de R\$ 69.011,00 (sessenta e nove mil e onze reais), conforme segue:

| Linha             | Processo       | Cliente                       | Situação | Valor (R\$) |
|-------------------|----------------|-------------------------------|----------|-------------|
| CAMELÓDROMO       | 83.757/2014-72 | Tabatta C. L. da Costa - MEI  | APROVADO | 3.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.756/2014-18 | Fatima Ap. L. Costa - MEI     | APROVADO | 5.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.754/2014-84 | Roberto Alves da Silva - MEI  | APROVADO | 6.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.751/2014-96 | Geferson L. de Barros - MEI   | APROVADO | 3.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.777/2014-80 | Adelita Maria de Lisboa - MEI | APROVADO | 5.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.774/2014-91 | Rosineire Bernardineli - MEI  | APROVADO | 5.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.882/2014-64 | Vera Lucia F. S. Lima - ME    | APROVADO | 5.000,00    |
| CAMELÓDROMO       | 83.881/2014-00 | Marilene da Silva - MEI       | APROVADO | 5.000,00    |
| MOTOTAXISTA       | 83.879/2014-50 | Evaneide Vieira da Silva      | APROVADO | 8.011,00    |
| MEI               | 84.191/2014-79 | Priscilla de S Brock - MEI    | APROVADO | 8.000,00    |
| MEI               | 84.195/2014-20 | Nilza Gauto Vasques - MEI     | APROVADO | 8.000,00    |
| MEI               | 84.196/2014-92 | Osmar Barretos - MEI          | APROVADO | 8.000,00    |
| Valor Total (R\$) |                | 69.011,00                     |          |             |

Altomar Pereira de Moraes  
Coordenador de Promoção ao Trabalho e Renda – FUNSAT  
Presidente do Comitê de Crédito/CREDIGENTE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 4.130 DE 17 OUTUBRO DE 2014.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2014, AO CONTRATO N. 61/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e Empresa BELL'S SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E REFORMA LTDA - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no estatuído do inciso II do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, e conforme Processo Administrativo n. 46786/2012-18.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução de serviços. Ficando prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 10 de setembro de 2014 a 08 de maio de 2015.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JEAN SALIBA e GUSTAVO HENRIQUE MULLER TAVARES.

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 4.131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**DECRETO "PE" n. 3.598, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata SIMONE DE SIQUEIRA DUARTE DA CRUZ, classificação 165º aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos PMCG/2012 para cargos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para o qual foi nomeado através do Decreto "PE" n. 3.539 de 15 de outubro de 2014, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com a concursada.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 3.103, de 8 de setembro de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.101, de 9 de setembro de 2014, na parte que designou o servidor NEHEMIAS LILI, matrícula n. 386552/01, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio, na Fundação Municipal de Cultura (Ofício n. 1.245/DADRH/FUNDAC/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.600, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA JARA, matrícula n. 373521/02, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio na Fundação Municipal de Cultura, a contar de 1º de agosto de 2014 (Ofício n. 1.245/DADRH/FUNDAC/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho de Regulação**, com mandato até 18 de setembro de 2016, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 584/GTS/AGEREG/2014):

**1. Poder Executivo**

**Titular:** Rudel Espíndola Trindade Junior  
**Suplente:** Márcio Luiz Bandeira de Melo

**2. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA/MS**

**Titular:** Ahmad Hassan Gebara  
**Suplente:** Thiago Pereira Vieira

**3. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção/MS**

**Titular:** Gustawo Adolpho de Lima Tolentino

**4. Representantes do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – PLANURB**

**Titular:** Marcos Antonio Moura Cristaldo  
**Suplente:** Vera Cristina Galvão Bacchi

**5. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG**

**Titular:** Rodrigo Possari  
**Suplente:** Luiz Fernando Buainain

**6. Representantes da Associação Brasileira da Cidadania e do Consumidor de Mato Grosso do Sul- ABCCON/MS**

**Titular:** Maria Rita Barcelos Giraldeili  
**Suplente:** Vagno Lopes Nascimento

**7. Federação Estadual das Uniões das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias do Estado de Mato Grosso do Sul – FEUMAMS**

**Titular:** Valéria Mont' Serrat Martins  
**Suplente:** Devair Ribas de Queiroz

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.602, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Conselho de Regulação**, com mandato até 18 de setembro de 2016, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 584/GTS/AGEREG/2014).

**1. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção/MS**

**Suplente:** Caio Magno Duncan Couto

**2. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR**

**Titular:** João Alberto Borges dos Santos  
**Suplente:** Rui Nunes da Silva Júnior

**3. Representantes dos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande**

**Titular:** Jânio Batista de Macedo  
**Suplente:** Ladenir de Sá Santos Conche

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.603, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CAIO CEZAR MONTEIRO AGUIRRE, para compor como suplente o **Conselho Municipal da Saúde - CMS**, como representante do Segmento dos Usuários do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde - FUSUS, em substituição ao conselheiro Wildes dos Santos e completar mandato até 5 de março de 2015 (CI. n. 285/CAOC/SEGOV/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.604, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** o membro abaixo relacionado, para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização - CMDU**, e completar mandato até 9 de novembro de 2014 (CI n. 283/CAOC/SEGOV/2014).

|  |                |   |
|--|----------------|---|
| <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - SEINTRHA</b> | <b>MEMBROS</b> | <b>EM SUBSTITUIÇÃO</b>                          |
| <b>Titular:</b> Suely Brasil Leite   |                | <b>Conselheira:</b> Kátia Maria Moraes Castilho |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.605, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** o representante da Entidade Não Governamental abaixo relacionada, para compor o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado**, e completar mandato para o biênio 2014-2015 (CI n. 2.689/GAD/SEMADUR/2014).

|  |                |  |
|--|----------------|--|
| <b>Universidade Anhanguera - UNIDERP</b> | <b>MEMBROS</b> | <b>EM SUBSTITUIÇÃO</b>                     |
| <b>Titular:</b> José Antônio Maior Bono  |                | <b>Conselheira:</b> Denise Renata Pedrinho |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora RAFAELA HENRIQUES ROSA, matrícula n. 394913/06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Fundação Municipal de Cultura, para participar de Curso na Área de Nutrição, no período de 13 a 16 de outubro de 2014, em Florianópolis - SC, e para participar do Congresso Internacional de Nutrição Esportiva, no período de 6 a 10 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.055/DIAF/FUNESP/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.607, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora HELLEN FERNANDES GONDIM, matrículas n. 382864/01 e n. 382864/02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do 1º Encontro Internacional de Diversidade Sexual - Direitos e Cidadania, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, em João Pessoa - PB, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 4.323/CGRH/SEMED/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.608, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARIA SÂMELA DIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 398918, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 11.505, de 6 de maio de 2011, a contar de 15 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.609, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** KRISTIANE ALVES FERNANDES, matrícula n. 399389, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 12.212, de 14 de outubro de 2013, a contar de 10 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** GIZELI RIBEIRO DA COSTA, matrícula n. 378471, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 11.255, de 6 de julho de 2010, a contar de 14 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.611, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 14 de outubro de 2014, conforme especificação no quadro.

| Matrícula | Nome do Servidor               | Cargo                | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 357618    | Luciana Pereira Feltrin        | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 399375    | Patricia Honorato Zerlotti     | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 399302    | Vanilson dos Santos de Almeida | Assessor-Técnico III | DCA-6   |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 11.805, de 13 de abril de 2012, a contar de 15 de outubro de 2014, conforme especificação no quadro.

| Matrícula | Nome do Servidor                    | Cargo        | Símbolo |
|-----------|-------------------------------------|--------------|---------|
| 399347    | Ana Paula Romualdo da Silva Feltrin | Assessor III | DCA-9   |
| 398830    | Angelo Lourenzo D'amico Bezerra     | Assessor III | DCA-9   |
| 399355    | Fabio Ozuna Lima                    | Assessor III | DCA-9   |
| 399351    | Kely dos Santos Zerial              | Assessor III | DCA-9   |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" N. 3.613, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros representantes abaixo relacionados, para comporem a **Junta de Recursos Fiscais - JURFIS**, para o biênio 2013/2015, com efeito a partir da data de publicação e completar mandato até outubro de 2015 (CI n. 557/SECADJ/

SEMRE/2014):

**II - REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE**

| <b>Associação Comercial e Industrial de Campo Grande</b><br><b>MEMBROS</b>                 | <b>EM SUBSTITUIÇÃO</b>  |
|--|---|
| <b>Titular:</b> Roberto Tarashigue Oshiro<br><b>Suplente:</b> Marcelo Barbosa Alves Vieira | <b>Titular:</b> Claudemir Liuti<br><b>Suplente:</b> Roberto Tarashigue Oshiro |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.614, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**EXONERAR** ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 396544/02, do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo DCA-3, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 396544, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data de publicação.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.616, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 398926, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 10 de outubro de 2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.617, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** JANAINA SIMONELLI ESTEVES BARBOSA, matrícula n. 388030, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 14 de outubro de 2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 14 de outubro de 2014, conforme especificação no quadro.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome do Servidor</b>              | <b>Cargo</b>         | <b>Símbolo</b> |
|------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------|
| 398931           | Francisco de Assis Costa de Oliveira | Assessor-Técnico III | DCA-6          |
| 399722           | Jose Edvaldo Gomes França            | Assessor-Técnico III | DCA-6          |
| 398949           | Antonio Miguel da Silva              | Assessor I           | DCA-7          |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.619, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** THAIS DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 397748, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 11.260, de 9 de julho de 2010, a contar de 15 de outubro de 2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.620, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** VALQUIRIA DE BARROS COSTA, matrícula n. 381123, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 15 de outubro de 2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.621, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 10 de outubro de 2014, conforme especificação no quadro.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome do Servidor</b>             | <b>Cargo</b>        | <b>Símbolo</b> |
|------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------|
| 398613           | Eduardo Romero de Medeiros          | Assessor-Técnico II | DCA-5          |
| 398609           | Fernanda Bernardes Rabello Ferreira | Assessor-Técnico II | DCA-5          |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO "PE" n. 3.622, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 14 de outubro de 2014, conforme especificação no quadro.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome do Servidor</b>     | <b>Cargo</b>        | <b>Símbolo</b> |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|
| 391496           | Flavio Alves Paes           | Assessor-Técnico II | DCA-5          |
| 398610           | Lucas de Arruda Dias        | Assessor-Técnico II | DCA-5          |
| 399286           | Lucio Borges Ortega         | Assessor-Técnico II | DCA-5          |
| 399272           | Luiz Ernesto Caceres Franco | Assessor-Técnico II | DCA-5          |

|        |                                    |                      |       |
|--------|------------------------------------|----------------------|-------|
| 398929 | Marlon Fernando Gonçalves Ganassin | Assessor-Técnico II  | DCA-5 |
| 398608 | Nira Leão de Matos Vieira          | Assessor-Técnico II  | DCA-5 |
| 398611 | Rubia Ferreira Garcia              | Assessor-Técnico II  | DCA-5 |
| 398612 | Sebastião Marques Lopes            | Assessor-Técnico II  | DCA-5 |
| 398915 | Rodrigo Santana Rodrigues          | Assessor-Técnico III | DCA-6 |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.623, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ELIDIA NOGUEIRA, matrícula n. 395254, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 11.555, de 4 de julho de 2011, a contar de 15 de outubro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.624, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, a contar de 14 de outubro de 2014, conforme especificação no quadro.

| Matrícula | Nome do Servidor                 | Cargo                | Símbolo |
|-----------|----------------------------------|----------------------|---------|
| 398932    | Gabriela Alves de Deus           | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 398933    | Igor Oliveira Pessoa Guimarães   | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 399320    | Christian Jean Saliba Moraes     | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 191205    | Luiz Alberto Peixoto Ferreira    | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 398925    | Maisa Cunha Mesquita de Oliveira | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 398923    | Neide Augusta Batista Quinteiro  | Assessor-Técnico III | DCA-6   |
| 399319    | Andrielly Campossano Vargas      | Assessor I           | DCA-7   |
| 386852    | Antonio Elviro de Rezende        | Assessor I           | DCA-7   |
| 399005    | Camila Campelo Afonso            | Assessor I           | DCA-7   |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.625, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** WILSON DO PRADO, matrícula n. 400392/01, do cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARIA DAS GRAÇAS MACEDO, matrícula n. 198129/04, do cargo em comissão de Secretária-Adjunta, símbolo DCA-1, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ANDREIA ROBERTA MACIEL DA SILVA, matrícula n. 344290/02, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, símbolo DCA-4, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** WILSON DO PRADO, matrícula n. 400392, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DCA-1, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.629, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARIA DAS GRAÇAS MACEDO, matrícula n. 198129, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-1, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.630, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** MARIA DAS GRAÇAS MACEDO, matrícula n. 198129, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO "PE" n. 3.631, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ANDREIA ROBERTA MACIEL DA SILVA, matrícula n. 344290, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**GILMAR ANTUNES OLARTE**  
Prefeito Municipal

**VALTEMIR ALVES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD N. 3.011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que

Ihe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIV, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ROSANA ROCHA REGO, matrícula n. 361232/03, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de janeiro de 2013 (CI n. 1.343/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD N. 3.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIV, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SÔNIA BOGADO MARTINS, matrícula n. 321281/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de outubro de 2013 (CI n. 1.281/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.013, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SÔNIA BOGADO MARTINS, matrícula n. 321281/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, para a Classe "D", a contar de 8 de outubro de 2010, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.281/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD N. 3.014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIV, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora JANE DE SOUZA BORGES MESQUITA PEREIRA, matrícula n. 372473/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de fevereiro de 2014 (CI n. 1.284/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANTONIO JOSÉ VIEGAS LONDON, matrícula n. 170372/03, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, para a Classe "F", a contar de 12 de junho de 2014, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.306/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEMAD n. 1.573, de 9 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.517, de 10 de maio 2012, na parte que concedeu promoção horizontal ao servidor RUFO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 357650/04

(Ofício n. 1.298/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de regularização funcional (CI n. 1.298/DICONF/CARH/SEMAD/2014):

| Matrícula | Nome                  | Cargo/Referência | De | Para | Validade   |
|-----------|-----------------------|------------------|----|------|------------|
| 357650/04 | Rufo Antonio da Silva | Médico/15        | A  | B    | 15/4/2010  |
|           |                       |                  | B  | C    | 19/12/2010 |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.018, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEMAD n. 2.850, de 2 de outubro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.120, de 3 de outubro 2014, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA CHUERIY, matrícula n. 373963/02 (Ofício n. 1.288/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.019, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIX, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ALLESSANDRA CRETO CAVALHEIRO PAZ, matrícula n. 386528/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, 5.009 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 73809/2014-48):

**a)** 44 dias, prestados a Elisa Kaneyo Nakazato - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º/6/1989 a 14/7/1989;

**b)** 477 dias, prestados à Clínica Veterinária Cabeça de Boi Ltda. ME, como Secretária, no período de 10/11/1994 a 29/2/1996;

**c)** 470 dias, prestados à Itel Informática Ltda., como Digitadora, no período de 17/4/1996 a 30/7/1997;

**d)** 22 dias, prestados a PAMVET - Plano de Assistência Médica Veterinária Ltda., como Recepcionista, no período de 26/4/1998 a 17/5/1998;

**e)** 639 dias, prestados ao Centro Espírita Discípulos de Jesus, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 3/9/1998 a 2/6/2000;

**f)** 89 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 8/5/2000 a 4/8/2000;

**g)** 394 dias, prestados ao Centro Espírita Discípulos de Jesus, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 7/8/2000 a 4/9/2001;

**h)** 2.874 dias, prestados ao Centro Espírita Discípulos de Jesus, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 18/10/2001 a 30/8/2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIX, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor EDER MOREIRA BRAMBILLA, matrícula n. 376563/06, ocupante

do cargo de Médico, Referência 15, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 672 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 1º/4/2007 a 31/1/2009, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 29391/2014-87).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotadas na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.273/DICONF/CARH/SEMAD/2014):

| Matrícula | Nome                                | Cargo/Referência               | De | Para | Validade  |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|----|------|-----------|
| 357510/03 | Maria de Lourdes Cavalcante Moreira | Agente Comunitário de Saúde/04 | C  | D    | 18/2/2014 |
| 384354/01 | Paula Cristina Arruda Esquivel      | Agente Comunitário de Saúde/04 | B  | C    | 19/8/2014 |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.273/DICONF/CARH/SEMAD/2014):

| Matrícula | Nome                                  | Cargo/Referência                | De | Para | Validade   |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------|----|------|------------|
| 384650/02 | Amarildo do Nascimento Pereira Maciel | Assistente Administrativo II/09 | B  | C    | 12/10/2014 |
| 153311/04 | Edson Carlos Silva                    | Médico/15                       | C  | D    | 19/10/2014 |
| 190098/04 | Eliane Takako Kanashiro               | Médico/15                       | E  | F    | 2/10/2014  |
| 362395/02 | Eliasze Luiz Guimaraes Junior         | Assistente Administrativo II/09 | C  | D    | 8/10/2014  |
| 316083/02 | Elizeu Vicente da Silva               | Agente de Saúde Pública/10      | C  | D    | 13/10/2014 |
| 240796/02 | Gisleine Cristina Rodrigues           | Assistente Administrativo II/09 | D  | E    | 6/10/2014  |
| 355208/03 | Ivo Alves de Freitas                  | Médico/15                       | C  | D    | 18/4/2014  |
| 384661/01 | Ivone Jeane Amorim                    | Técnico de Enfermagem/13        | B  | C    | 16/10/2014 |
| 384663/01 | Izabel Jara                           | Técnico de Enfermagem/13        | B  | C    | 16/10/2014 |
| 384698/01 | Jair José Sabadin                     | Motorista/05                    | B  | C    | 19/10/2014 |
| 384679/01 | Janyleny Anastácio Hoscher            | Enfermeiro/14                   | B  | C    | 19/10/2014 |
| 384683/01 | Juliano Aguenta Higa                  | Agente Fiscal Sanitário/14      | B  | C    | 09/10/2014 |
| 318787/03 | Katia Shyrlei Almeida Larreia Rocha   | Agente de Saúde Pública/10      | C  | D    | 18/10/2014 |
| 384672/01 | Larissa Sandim Ezidio                 | Assistente Administrativo II/09 | B  | C    | 19/10/2014 |
| 384471/01 | Leonardo Eugenio Asato Higa           | Assistente Administrativo II/09 | B  | C    | 3/10/2014  |
| 363642/02 | Maria da Gloria Silva                 | Assistente Administrativo II/09 | C  | D    | 19/10/2014 |
| 384652/01 | Maria Helena Ferreira de Souza        | Ajudante de Operação/01         | B  | C    | 16/10/2014 |
| 363367/01 | Rosangela da Silva Moutinho           | Enfermeiro/14                   | C  | D    | 6/10/2014  |
| 363596/01 | Rosemary Benitez Silva                | Auxiliar Social I/06            | C  | D    | 19/10/2014 |

|           |                                   |                          |   |   |            |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------|---|---|------------|
| 384460/01 | Taisa Sayuri Yamasaki             | Terapeuta Ocupacional/14 | B | C | 12/10/2014 |
| 384671/01 | Washington Luis Ribeiro Gonçalves | Técnico de Enfermagem/13 | B | C | 16/10/2014 |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** promoção vertical à servidora CLEIDE ALZEMAN ROCHA, matrícula n. 355887/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de março de 2014 (Processo n. 17201/2014-42).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 3.024, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIII, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora EDNAIDE ANTUNES ABUD, matrícula n. 128970/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 15, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de julho de 2014 (Processo n. 77112/2014-82).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**RESOLUÇÃO "PE" SEMAD N. 3.025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XIV, da Resolução SEMAD n. 92, de 6 de agosto de 2014, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora JACI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 241628/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de setembro de 2014 (CI n. 1.300/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor                   | Cargo     | Lotação |
|-----------|----------------------------|-----------|---------|
| 395099/04 | Jackelyne Elizabeth Flores | Professor | SEMED   |

**PROCESSO:** 82645/2014-11

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEMAD n. 812/2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: Averbação de Férias-prêmio.**

**REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor            | Cargo      | Lotação |
|-----------|---------------------|------------|---------|
| 189820/01 | Edson Setsuo Naruto | Odontólogo | SESAU   |

**PROCESSO:** 77495/2014-43

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMAD n. 814/2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: Abono de Permanência.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor                                 | Cargo                    | Lotação |
|-----------|--|--------------------------|---------|
| 96350/03  | Maria Cristina Gonçalves de O. Achucarro | Especialista em Educação | SEMED   |

**PROCESSO:** 78220/2014-91**DECISÃO:** Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição vigente.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: Revisão de Pagamento****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor           | Cargo                            | Lotação |
|-----------|--------------------|----------------------------------|---------|
| 163104/03 | Carlos Alonso Leão | Guarda Municipal Terceira Classe | SEGOV   |

**PROCESSO:** 74081/2014-44**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMAD n. 797/2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: Averbação de Férias-prêmio.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor   | Cargo      | Lotação |
|-----------|------------|------------|---------|
| 88722/03  | Vitor Higa | Odontólogo | SESAU   |

**PROCESSO:** 77516/2014-11**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMAD n. 824/2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor                    | Cargo     | Lotação |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------|
| 398432/02 | Gislaine Belarmino Siqueira | Professor | SEMED   |

**PROCESSO:** 83856/2014-54**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEMAD n. 817/2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor                           | Cargo     | Lotação |
|-----------|------------------------------------|-----------|---------|
| 388858/08 | Dayane Fernandes da Rocha Sanabria | Professor | SEMED   |

**PROCESSO:** 83858/2014-80**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEMAD n. 821/2014.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: Abono de Permanência.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor    | Cargo                 | Lotação |
|-----------|-------------|-----------------------|---------|
| 268828/02 | Neir Soares | Técnico de Enfermagem | SESAU   |

**PROCESSO:** 77152/2014-05**DECISÃO:** Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição vigente.**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "PE" SEMAD n. 803, de 9 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.477, de 12 de março de 2012, na parte que concedeu promoção horizontal à servidora ROSANA ROCHA DO REGO, matrícula n. 361232/03, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1.343/DICONF/CARH/SEMAD/2014):

**ONDE CONSTOU:**" 

|      |
|------|
| Para |
| B    |

 "**PASSE A CONSTAR:**" 

|      |
|------|
| Para |
| C    |

 "**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 2.421, de 2 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.052, de 3 de julho de 2014, na parte que nomeou o conselheiro abaixo relacionado para compor o Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu - CRRUI, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "Suplente: Leonado Bronel Duarte"**PASSE A CONSTAR:** "Suplente: Leonardo Bronel Duarte"**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 2.424, de 2 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.052, de 3 de julho de 2014, na parte que reconduziu o conselheiro abaixo relacionado para compor o Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho - CRRUA, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "Titular: Demilson Alves Dias"**PASSE A CONSTAR:** "Titular: Domilson Alves Dias"**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 2.434, de 3 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.053, de 4 de julho de 2014, na parte que nomeou o conselheiro abaixo relacionado para compor o Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira - CRRUB, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "Suplente: Irineu Vieira Lima Filho"**PASSE A CONSTAR:** "Suplente: Irineu Vieira Lima"**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 2.426, de 2 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.052, de 3 de julho de 2014, na parte que reconduziu a conselheira abaixo relacionada para compor o Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa - CRRUL, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "Titular: Clauzenir de Araújo Bento"**PASSE A CONSTAR:** "Titular: Cleuzenir de Araújo Bento"**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 2.423, de 2 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.052,

de 3 de julho de 2014, na parte que nomeou conselheiros para comporem o Conselho Regional da Região Urbana do Centro - CRRUC, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

|   |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| “ | Tânia Auxiliadora Gabriel Capato | ” |
|   | Ilca Medeiros Scottiere          |   |
|   | Sergio Paulo Barboza da Rocha    |   |
|   | Edna Maria Delillo Geraldo       |   |
|   | Eva Alves Carvalho               |   |

**PASSE A CONSTAR:**

|   |  |   |
|---|--|---|
| “ | Tânia Auxiliadora Gabriel Capato de Oliveira | ” |
|   | Ilca Medeiros Viana Scottiere                |   |
|   | Sergio Paulo Barboza Rocha                   |   |
|   | Edna Márcia Delillo Geraldo                  |   |
|   | Eva Alves de Carvalho                        |   |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto “PE” n. 2.596, de 15 de julho de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 4.061, de 16 de julho de 2014, na parte que reconduziu a conselheira MARIA DAISI DA SILVA PINHEIRO, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** “... Suplente...”

**PASSE A CONSTAR:** “... Titular...”

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução “PE” SEMAD n. 1.942, de 10 de julho de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.058, de 11 de julho de 2014, na parte que concedeu promoção horizontal à servidora KASSIA ESPINDOLA DOMINGUES, matrícula n. 387045/01, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1.279/DICONF/CARH/SEMAD/2014):

**ONDE CONSTOU:**

|   |                 |   |
|---|-----------------|---|
| “ | <b>Validade</b> | ” |
|   | 12/12/2013      |   |

**PASSE A CONSTAR:**

|   |                 |   |
|---|-----------------|---|
| “ | <b>Validade</b> | ” |
|   | 12/12/2012      |   |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária-Adjunta de Administração



**RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 63 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de afastamento para tratamento de saúde, homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

| MATRÍCULA | SERVIDOR                    | CARGO                      | DIAS | PERÍODO                 | PRORROGAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|------|-------------------------|-------------|
| 393047/3  | Anne Karoline de Araújo     | Assessor III               | 02   | 22/09/2014 a 23/09/2014 | N           |
| 393047/3  | Anne Karoline de Araújo     | Assessor III               | 02   | 25/09/2014 a 26/09/2014 | N           |
| 35238/3   | Ari Jorge Custódio da Silva | Desenhista                 | 02   | 23/09/2014 a 24/09/2014 | N           |
| 204625/02 | Creso de Mello              | Fiscal de Obras e Posturas | 20   | 23/09/2014 a 12/10/2014 | S           |
| 384168/4  | Dianne de Moura Gouveia     | Assessor II                | 15   | 12/09/2014 a 26/09/2014 | N           |

|          |                                       |                              |    |                         |   |
|----------|---------------------------------------|------------------------------|----|-------------------------|---|
| 97993/4  | Eliane Felipini de Almeida            | Fiscal de Obras e Posturas   | 01 | 10/09/2014              | N |
| 353108/1 | Flávio Luis Fanaya Leal               | Fiscal de Obras e Posturas   | 01 | 30/09/2014              | N |
| 396200/2 | Gabriela Malhorquim de Freitas Caruso | Assessor III                 | 07 | 03/09/2014 a 09/09/2014 | N |
| 397582/1 | Giuvan Dantas Granjeiro               | Ajudante de Operação         | 03 | 29/09/2014 a 01/10/2014 | N |
| 612/3    | Hercules Leite Rosa                   | Assistente Administrativo II | 15 | 24/09/2014 a 08/10/2014 | S |
| 214892/2 | Honorino Rangel da Silva              | Fiscal de Obras e Posturas   | 03 | 03/09/2014 a 05/09/2014 | N |
| 391183/3 | Isabel Alves Torres                   | Assessor II                  | 01 | 15/09/2014              | N |
| 397828/1 | Jane Lima Rocha Silva                 | Ajudante de Operação         | 01 | 15/09/2014              | N |
| 382109/1 | Luciana Pessoa Alves                  | Supervisor de Processo III   | 02 | 25/09/2014 a 26/09/2014 | N |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JOÃO ALBERTO BORGES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 64 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de afastamento para tratamento de saúde, homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

| MATRÍCULA | SERVIDOR                         | CARGO                        | DIAS | PERÍODO                 | PRORROGAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|------|-------------------------|-------------|
| 30899/3   | Manoel da Silva Vargas           | Fiscal de Obras e Posturas   | 90   | 21/09/2014 a 19/12/2014 | S           |
| 375192/5  | Nilo Roberto Iponema Brasil      | Chefe de Setor               | 370  | 27/08/2014 a 31/08/2015 | S           |
| 377488/1  | Patrícia Tatiana de Lima Almeida | Chefe de Grupo I             | 01   | 16/09/2014              | N           |
| 391196/2  | Regiane Barbosa Herrerias        | Assistente Administrativo II | 01   | 11/09/2014              | N           |
| 391196/2  | Regiane Barbosa Herrerias        | Assistente Administrativo II | 02   | 25/09/2014 a 26/09/2014 | S           |
| 391196/2  | Regiane Barbosa Herrerias        | Assistente Administrativo II | 01   | 30/09/2014              | S           |
| 396467/1  | Ricardo Delatorre Bellini        | Agente de Obras e Posturas   | 01   | 29/09/2014              | N           |
| 398035/1  | Samile Soares da Silva           | Agente de Obras e Posturas   | 02   | 15/09/2014 a 16/09/2014 | N           |
| 394700/3  | Silvia Elena Cavalcante Domingos | Assessor Técnico I           | 08   | 23/09/2014 a 30/09/2014 | N           |
| 391192/1  | Tatiane Avalos Vieira            | Ajudante de Operação         | 01   | 01/09/2014              | N           |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JOÃO ALBERTO BORGES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



**RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 997, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação a contar de 28 de março de 2014, para regularização funcional, a servidora NADJA MATTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 219657/6, cargo de Professor, Nível PH3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 54153/2011-58).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 998, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação a contar de 13 de setembro de 2014, a servidora MARIA DE JESUS ECHEVERRIA NIMER GATTO, matrícula n. 378405/1 e 6, cargo de Professor, Nível PH3, Classes "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78023/2013-17).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 999, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação a contar de 24 de setembro de 2014, a servidora THANIA APARECIDA VASQUES, matrícula n. 305324/13 e 30, cargo de Professor, Nível PH2, Classes "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 33020/2013-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1000, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação a contar de 17 de setembro de 2014, a servidora JOSI KELLY ARGUELHO DE BRITO ANDRADE, matrícula n. 374680/1 e 6, cargo de Professor, Nível PH3, Classes "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 50365/2014-27).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 53, inciso III da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SEMED n. 398, de 15 de maio de 2014, publicada no Diógrande n. 4.024, de 23 de maio de 2014, que concedeu prorrogação de readaptação à servidora SALETE FRANCISCA KERBER, matrícula n. 359890/15 (Processo n. 56977/2012-34).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 10 dias, em prorrogação a contar de 27 de março de 2014, para regularização funcional, a servidora SALETE FRANCISCA KERBER, matrícula n. 359890/15, cargo de Professor, Nível PH3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56977/2012-34).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 4 de agosto de 2014, a servidora ANA RITA DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 383924/1 e 2, cargo de Professor, Nível PH3, Classes "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em

conformidade aos artigos 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 79970/2014-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA****RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2082, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula n. 193941/03, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Centro Especialidades Odontológicas "Dr. Nasri Siufi" – CEO III/ CEM, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2083, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 371907/02, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor LEONARDO DE MELLO CANSANÇÃO, matrícula n. 376903/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, no Distrito Sanitário Central, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2085, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSILEI APARECIDA DA SILVA MANOEL, matrícula n. 288063/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica no Serviço de Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis, da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 645, de 22 de dezembro de 2004.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2014**

Convocamos o servidor **VALDEMIR BATISTA RONDON JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JAMAL MOHAMED SALEM**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 02/2014.**

Convocamos o Sr. **JOSÉ CARLOS ÁQUILA**, brasileiro, taxista auxiliar, titular da CI-RG n. 110928, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n. 250.213.111-15, para comparecer na Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – Agetran, sito à Avenida Gury Marques, 2.395 – Bairro Universitário Seção A – CEP: 79063-000, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de promover esclarecimentos e apresentar defesa escrita

no Processo Administrativo Disciplinar n. 64627/2014-40 a que responde, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido acarretará na pena de revelia e posterior aplicação de medidas administrativas cabíveis ao presente feito.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JEAN SALIBA**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03/2014.**

Convocamos o Sr. **ESEQUIEL PERO DE MOURA**, brasileiro, taxista auxiliar, titular da CI-RG n. 1067074, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n. 725.989.481-49, para comparecer na Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – Agetran, sito à Avenida Gury Marques, 2.395 – Bairro Universitário Seção A – CEP: 79063-000, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de promover esclarecimentos e apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n. 64627/2014-40 a que responde, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido acarretará na pena de revelia e posterior aplicação de medidas administrativas cabíveis ao presente feito.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JEAN SALIBA**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA "PE" IMPCG Nº 160 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMPO GRANDE- IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder AUXILIO - DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Medica Singular.

| Cadastro   | Nome                                   | Lotação | Dias | Início     | Término    | Pror S/N |
|------------|--|---------|------|------------|------------|----------|
| 36157.7/26 | ADRIANA LUCIA URIO                     | SEMED   | 60   | 11/10/2014 | 09/12/2014 | S        |
| 12677.2/02 | ANA ALICE VIEIRA DA CRUZ               | SEMED   | 30   | 08/11/2014 | 07/12/2014 | S        |
| 37866.9/04 | ANA CRISTINA MAGALHAES DA SILVA        | SEMED   | 60   | 04/10/2014 | 02/12/2014 | S        |
| 37456.6/01 | ANALICE TERESINHA TALGATTI SILVA       | SEMED   | 30   | 12/11/2014 | 11/12/2014 | S        |
| 37456.6/03 | ANALICE TERESINHA TALGATTI SILVA       | SEMED   | 30   | 12/11/2014 | 11/12/2014 | S        |
| 38628.3/01 | ANDRE LUIZ DE SOUZA GARCIA             | AGESAU  | 30   | 10/10/2014 | 08/11/2014 | S        |
| 38268.5/01 | CARLOS EDUARDO CORREA DE SOUZA         | SEMED   | 60   | 09/10/2014 | 07/12/2014 | S        |
| 14775.3/04 | CLEIDE DUARTE                          | SEMED   | 30   | 04/10/2014 | 02/11/2014 | S        |
| 31595.8/03 | CRISTINA CACERES                       | AGESAU  | 15   | 19/10/2014 | 02/11/2014 | S        |
| 23820.1/03 | CRISTINA MARIA FALCONI E SILVA         | SEMED   | 30   | 09/10/2014 | 07/11/2014 | S        |
| 23820.1/04 | CRISTINA MARIA FALCONI E SILVA         | SEMED   | 30   | 09/10/2014 | 07/11/2014 | S        |
| 23810.4/13 | DALVANIRA ANTONIA DE ARAUJO RONDON     | SEMED   | 30   | 15/10/2014 | 13/11/2014 | S        |
| 29293.1/01 | EDISSUNINA DOS SANTOS RODRIGUES        | SEMED   | 30   | 14/10/2014 | 12/11/2014 | S        |
| 36388.0/01 | EDNA CAETANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA    | SESAU   | 44   | 30/10/2014 | 12/12/2014 | S        |
| 38408.4/01 | ELIANE DE JESUS BORGES                 | SESAU   | 60   | 08/10/2014 | 06/12/2014 | S        |
| 37189.9/15 | EVA MARIA DE OLIVEIRA                  | SEMED   | 80   | 06/10/2014 | 24/12/2014 | S        |
| 37189.9/16 | EVA MARIA DE OLIVEIRA                  | SEMED   | 80   | 06/10/2014 | 24/12/2014 | S        |
| 24305.1/01 | FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO         | SEMED   | 15   | 22/10/2014 | 05/11/2014 | S        |
| 30550.2/09 | FRANCIMARE VERA                        | SEMED   | 15   | 18/10/2014 | 01/11/2014 | S        |
| 24261.6/01 | FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS         | SEMED   | 60   | 09/10/2014 | 07/12/2014 | S        |
| 38631.0/01 | GLEICI VITORINO VARGAS                 | AGESAU  | 30   | 14/10/2014 | 12/11/2014 | S        |
| 38333.2/01 | IVONE MOREIRA PINTO LOUBET             | SEMED   | 30   | 13/10/2014 | 11/11/2014 | S        |
| 38333.2/02 | IVONE MOREIRA PINTO LOUBET             | SEMED   | 30   | 13/10/2014 | 11/11/2014 | S        |
| 38259.1/01 | JAIR BENTO                             | SESAU   | 90   | 12/10/2014 | 09/01/2015 | S        |
| 37986.4/01 | JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO       | SESAU   | 30   | 11/10/2014 | 09/11/2014 | S        |
| 39258.9/01 | KELLY VEIS DE SOUZA                    | SESAU   | 40   | 16/10/2014 | 24/11/2014 | S        |
| 19022.5/02 | LAURA ANTONIA ARGUELHO LIMA L.DA COSTA | SESAU   | 30   | 08/10/2014 | 06/11/2014 | S        |
| 39413.8/01 | LEANDRO DONIZETI DOS MARTYRES JUNIOR   | SEGOV   | 60   | 23/09/2014 | 21/11/2014 | S        |
| 38124.5/03 | LIZ ELIZABETH SALINAS ISEA FRANCISCO   | SEMED   | 15   | 25/10/2014 | 08/11/2014 | S        |
| 32893.6/01 | LUCIANA ANTONELLI DO AMARAL            | SESAU   | 60   | 12/10/2014 | 10/12/2014 | S        |
| 30902.8/01 | LUCIANE MENDES DE MOURA                | SAS     | 30   | 03/10/2014 | 01/11/2014 | S        |
| 33309.3/02 | LUIZ ROGERIO                           | SEMED   | 150  | 07/11/2014 | 05/04/2015 | S        |
| 37488.3/02 | MARA LUCIANE MUNHOZ TORRES             | SEMED   | 30   | 15/10/2014 | 13/11/2014 | S        |
| 37170.2/02 | MARIA CELITA VARELA NEVES              | AGESAU  | 60   | 13/10/2014 | 11/12/2014 | S        |
| 30979.6/01 | MARIA DAS GRAÇAS SIMÃO CEDRÃO          | SEMED   | 30   | 09/10/2014 | 07/11/2014 | S        |
| 38508.7/01 | MARIA ZENEIDE PEREIRA LUNA             | SEMED   | 60   | 13/10/2014 | 11/12/2014 | S        |
| 38508.7/02 | MARIA ZENEIDE PEREIRA LUNA             | SEMED   | 60   | 13/10/2014 | 11/12/2014 | S        |
| 38279.2/01 | MARILENE AGUILAR LOPES                 | SEMED   | 20   | 20/10/2014 | 08/11/2014 | S        |
| 38279.2/02 | MARILENE AGUILAR LOPES                 | SEMED   | 20   | 20/10/2014 | 08/11/2014 | S        |
| 26748.1/02 | MARINA ALVES GOULART                   | SEMED   | 30   | 13/10/2014 | 11/11/2014 | S        |
| 12628.4/02 | MARLENE GONÇALVES TITO                 | SEMED   | 15   | 05/11/2014 | 19/11/2014 | S        |
| 26157.2/02 | MARTA SUMARA DA SILVA PENHA            | SESAU   | 40   | 16/10/2014 | 24/11/2014 | S        |
| 36830.0/16 | MARYNNER VANY FREIRE DA SILVA          | SEMED   | 7    | 25/10/2014 | 31/10/2014 | S        |
| 36830.0/17 | MARYNNER VANY FREIRE DA SILVA          | SEMED   | 7    | 25/10/2014 | 31/10/2014 | S        |
| 38349.0/01 | MILENE RUIZ RIBEIRO DE MAGALHAES ARNAS | SESAU   | 30   | 16/10/2014 | 14/11/2014 | S        |
| 31363.7/02 | MIRIAN PAIVA                           | SEMED   | 15   | 13/10/2014 | 27/10/2014 | S        |
| 38806.8/01 | NAYARA LOPES DE ALMEIDA BASTOS         | SEMED   | 16   | 16/10/2014 | 31/10/2014 | S        |
| 37735.3/02 | NEDSON DE OLIVEIRA                     | SEGOV   | 90   | 06/10/2014 | 03/01/2015 | S        |
| 37735.3/02 | NEDSON DE OLIVEIRA                     | SEGOV   | 15   | 10/10/2014 | 24/10/2014 | S        |
| 29285.0/03 | NELIE MARIA SOARES                     | SESAU   | 120  | 19/10/2014 | 15/02/2015 | S        |
| 39038.2/01 | PAOLO HENRIQUE LEITE CARDOSO           | SEMED   | 30   | 01/11/2014 | 30/11/2014 | S        |
| 37847.3/01 | PEDRO ARAUJO TEIXEIRA                  | SEMED   | 8    | 06/10/2014 | 13/10/2014 | S        |
| 38108.2/04 | RENATA VIANA DE SOUZA LOPES            | SEMED   | 60   | 13/10/2014 | 11/12/2014 | S        |
| 38147.6/02 | ROSANGELA ALVES DE SOUZA               | SEMED   | 20   | 10/10/2014 | 29/10/2014 | S        |

|            |                                 |        |    |            |            |   |
|------------|---------------------------------|--------|----|------------|------------|---|
| 25213.1/01 | ROSANGELA LEON ELIAS            | SEMED  | 30 | 08/11/2014 | 07/12/2014 | S |
| 38394.2/01 | SHIRLEI ZULEGER GALCERON        | SEMED  | 30 | 04/11/2014 | 03/12/2014 | S |
| 33032.9/01 | SIRLENE GONÇALVES DA SILVA      | SEMED  | 30 | 12/10/2014 | 10/11/2014 | S |
| 37457.5/01 | SOLANGE RIBEIRO DA SILVA VERONA | SEMED  | 30 | 13/11/2014 | 12/12/2014 | S |
| 37457.5/07 | SOLANGE RIBEIRO DA SILVA VERONA | SEMED  | 30 | 13/11/2014 | 12/12/2014 | S |
| 38250.0/01 | TATIANE RONDON DE MELLO         | SESAU  | 60 | 06/11/2014 | 04/01/2015 | S |
| 18396.2/01 | VANESSA VASCONCELOS GALVAO      | SEMED  | 60 | 07/10/2014 | 05/12/2014 | S |
| 35456.2/04 | VERA LUCIA LIMA AMARAL          | AGESAU | 10 | 09/10/2014 | 18/10/2014 | S |
| 37163.3/02 | VILMA MALAVAZI                  | AGESAU | 14 | 25/10/2014 | 07/11/2014 | S |

**Campo Grande-MS, 17 de OUTUBRO de 2014**

**LILLIAM MARIA MAKSOUZ GONÇALVES**  
Diretora Presidente

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.346/2014-35.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o Anexo VII do Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o mencionado Anexo devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada** para o **dia 06 de Novembro de 2014, às 14:00 horas.**

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Adriana Cardoso**  
Coordenador Geral da CECOM Pregoeira

**ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 157/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.775/2014-19**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o Edital devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada** para o **dia 04 de novembro de 2014, às 14 horas.**

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Mário Justiniano de Souza Filho**  
Coordenador Geral da CECOM Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 031/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75.006/2014-64**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, objetivando o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA, DOS PACIENTES DO SUS EM CAMPO GRANDE-MS.**

Os interessados poderão obter o edital contendo as especificações na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, situada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande - MS.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 20 de novembro de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque** **Adriana Cardoso**  
Coordenador Geral da CECOM Presidente da CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 158/2014**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 78.215/2014-51, 79.720/2014-59, 82.406/2014-62 E 83.967/2014-15.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU."**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**

**DATA: 04/11/ 2014.**

**HORÁRIO: 08 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

endereço supracitado, ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br  
**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h00 e das 13h00 às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Fábio de Almeida Serra Souto**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.776/2014-81.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO- AGETTRAN**".  
**ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN.**

**DATA: 04/11/2014.**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Adriana Cardoso**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014

##### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 76.464/2014-84 E 76.977/2014-59

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**"

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**

**DATA: 04/11/2014.**

**HORÁRIO: 16 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Fábio de Almeida Serra Souto**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.369/2014-38 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO COMO ARGILA, BALÃO, SACO PLÁSTICO E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**"

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**

**DATA: 05/11/2014.**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Mario Justiniano de Souza Filho**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2014

##### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 9.273/2014-06 E OUTROS

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TAIS COMO: LIXEIRA, PANO DE CHÃO, PAPEL HIGIÊNICO, E OUTROS.**"

**ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. DE CIÊNCIA E TEC. E DO AGRONEGÓCIO - SEDESC, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA.**

**DATA: 05/11/2014.**

**HORÁRIO: 9H30MIN.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Adriana Cardoso**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014

##### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 76.254/2014-31 E OUTROS

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMO ARQUIVO MORTO, PASTA SUSPensa, CANETA, DENTRE OUTROS.**"

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB.**

**DATA: 05/11/2014.**

**HORÁRIO: 14 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Mário Justiniano de Souza Filho**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeiro

#### A V I S O

##### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

##### PREGÃO ELETRÔNICO

##### PROCESSO Nº 76.900/2014-24.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE FILMES EM DVDs DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**"

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 05 de Novembro de 2014.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: à partir de 08:45 h do dia 05 de Novembro de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 05 de Novembro de 2014.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link - "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Fabio de Almeida Serra Souto**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeiro

#### A V I S O

##### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

##### PREGÃO ELETRÔNICO

##### PROCESSO Nº 77.543/2014-94 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E CALÇADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**"

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 06 de Novembro de 2014.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: à partir de 08:45 h do dia 06 de Novembro de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 06 de Novembro de 2014.**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link - "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014

**Estevão Silva de Albuquerque**      **Adriana Cardoso**  
 Coordenador Geral da CECOM      Pregoeira

#### A V I S O

##### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

##### PREGÃO ELETRÔNICO

##### PROCESSO Nº 80.501/2014-12.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA"-SESAU**.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 06 de Novembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: à partir de 08:45 h do dia 06 de Novembro de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 06 de Novembro de 2014.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014

|   |   |
|---|---|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Mario Justiniano de Souza Filho</b><br>Pregoeiro |
|---|---|

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 80.544/2014-25.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO E CADEIRA DERMO/PLÁSTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA"-SESAU**.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 07 de Novembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: à partir de 08:45 h do dia 07 de Novembro de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 07 de Novembro de 2014.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

|   |  |
|---|--|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Fabio de Almeida Serra Souto</b><br>Pregoeiro |
|---|--|

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 056/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 78.388/2014-79**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Decreto Municipal nº 8.621/2003 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TAIS COMO: LEVOTIROXINA SÓDICA, PROTETOR SOLAR, CLOPIDOGREL E OUTROS PARA ATENDER OS PACIENTES SOB INTIMAÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SESAU."**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 04 de novembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: à partir de 08:45 h do dia 04 de novembro de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 04 de novembro de 2014.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Adriana Cardoso</b><br>Pregoeira |
|---|-------------------------------------|

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 057/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 76.047/2014-87 E OUTROS**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Decreto Municipal nº 8.621/2003 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, TAIS COMO COLHER DE PAU, ESPÁTULA DE SILICONE, RALADOR EM INOX, GARRAFA TÉRMICA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU"**.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14 h45min do dia 05 de NOVEMBRO de 2014.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 14h45min do dia 05 de NOVEMBRO de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h do dia 05 de NOVEMBRO de 2014.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2014.

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Adriana Cardoso</b><br>Pregoeira |
|---|-------------------------------------|

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 046/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67.552/2014-59.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E PISOS, EM CAMPO GRANDE, MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 do dia 7 de novembro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

|   |  |
|---|--|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador-Geral da CECOM | <b>Sergio Henrique da Silva Tavares</b><br>Presidente da CPL |
|---|--|

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 047/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67.552/2014-59.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI E VILAS BOAS, EM CAMPO GRANDE, MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 do dia 7 de novembro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

|   |  |
|---|--|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador-Geral da CECOM | <b>Sergio Henrique da Silva Tavares</b><br>Presidente da CPL |
|---|--|

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto as empresas **OLIVEIRA & SANCHES LTDA** para os **itens 01, 03, 09 e 10, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** para os **itens 04, 05, 07, 11 e 12, COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME**, para o **item 06, COMERCIAL T&C LTDA** para o **item 02 e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME** para o **item 08**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.10.2014, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2014.

|   |   |
|---|---|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Mario Justiniano de Souza Filho</b><br>Pregoeiro |
|---|---|

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013**  
**PROCESSO Nº 38.234/2013-17**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente-CPL, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **"Contratação de empresa para Execução de Obras visando a Implantação de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais – Vila Vilma, Etapa "B, em Campo Grande-MS"** foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.10.2014.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2014.

|   |   |
|---|---|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Sergio Henrique da Silva Tavares</b><br>Presidente-CPL |
|---|---|

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 134/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.10.2014, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2014.

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Estevão Silva de Albuquerque</b><br>Coordenador Geral da CECOM | <b>Adriana Cardoso</b><br>Pregoeira |
|---|-------------------------------------|

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78.148/2014-65.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU"**.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.****DATA: 04/11/2014****HORÁRIO: 09H30MIN.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM**Mário Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro**ÓRGÃOS COLEGIADOS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DELIBERAÇÃO 098/CMAS/2014.**

**CANCELA A DELIBERAÇÃO 097/CMAS/2014 PUBLICADA EM 07,08 E 09 DE OUTUBRO DE 2014 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS, BIÊNIO 2014-2016.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.108, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto n. 8.266 de 30 de julho de 2001 e do Decreto 11.242 de 22 de junho de 2010, a decisão na 381ª Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2014 e dá outras providências.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova o cancelamento da Deliberação n.097/CMAS/2014 publicada em 07, 08 e 09 de outubro de 2014 e Edital de Convocação de **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para participarem da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social /CMAS, Biênio 2014-2016.

**Art. 2º** - Recomenda aos Fóruns acima citados cumprirem calendário sugerido em anexo.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2012**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 78, inciso XII e Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato referente a Concorrência nº 01-A/2011, de 31 de janeiro de 2012.

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da CONTRATADA, sob quaisquer fundamentos.

**ASSINATURAS:** Mario Cesar Oliveira da Fonseca e Ariosto Luiz Barbieri.  
Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****CONCESSÃO**

**CELSO BAPTISTA OGATHA TABOSA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, a Licença Ambiental - Modalidade Prévia, com validade de 18 meses a contar de 30/09/2014, para a atividade de Clínica Médica sem Internação, localizada na Rua 15 de novembro - Lote "A" - Centro, no Município de Campo Grande (MS).

**Progemix Programas Gerais de Engenharia e Construção LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Prévia para atividade de Condomínio Residencial Nova Dinamarca, localizado na Rua Marquês de Pombal, 1.790 - Bairro Jardim São Lourenço no município de Campo Grande/MS.

disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de outubro de 2014.

**Cons.ª Suely Gomes dos Santos**  
**Presidente do CMAS****Anexo a deliberação n.098/CMAS/2014**

| Data                   | Atividades  |
|------------------------|---|
| 14 de novembro de 2014 | Realização das assembleias de eleição.  |
| 21 de novembro de 2014 | Data limite para entrega dos ofícios com as indicações e fichas pessoais preenchidas de quem ira compor o Conselho. |

**Deliberação n. 099/CMAS/2014.****APROVA O DEMONSTRATIVOSINTETICO FISICO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS/2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, VIII, X e XIII do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994.Considerando deliberação na 381ª Sessão Ordinária do CMAS, de 17 de outubro de 2014.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprova o **Demonstrativo Sintetico Físico Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2013.**

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de outubro de 2014.

**Consª Suely Gomes dos Santos**  
*Presidente do CMAS***Deliberação n. 100/CMAS/2014.****APROVA O DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, VIII, X e XIII do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994.Considerando deliberação na 381ª Sessão Ordinária do CMAS, de 17 de outubro de 2014.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprova o Pacto de Aprimoramento do Suas do Município de Campo Grande.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de outubro de 2014.

**Consª Suely Gomes dos Santos**  
*Presidente do CMAS***Jorge Nakkoud**

Presidente da Comissão de Licitação

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 001/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Concorrência n. **001/2014**, e adjudio o objeto às empresas julgadas vencedoras e habilitadas: **ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA e MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Município n. 4.120, de 03 de outubro de 2014, pág. 20.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2014.

**Mario Cesar**  
Presidente

**Progemix Programas Gerais de Engenharia e Construção LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial Nova Dinamarca, localizado na Rua Marquês de Pombal, 1.790 - Bairro Jardim São Lourenço no município de Campo Grande/MS.

**Progemix Programas Gerais de Engenharia e Construção LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial Nova Dinamarca, localizado na Rua Marquês de Pombal, 1.790 - Bairro Jardim São Lourenço no município de Campo Grande/MS.

**PLAENGE Empreendimentos Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Operação nº 03.237/2014 do processo 42264/2009-05 com validade de 28/07/2018 a contar de 10/10/2014 para atividade de Condomínio Residencial Varandas, localizado na Rua Nova Era, 86 – Vila Chácara Boa Vista, no município de Campo Grande/MS.

**PLAENGE Empreendimentos Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Operação nº 03.242/2014 do processo 58876/2009-01 com validade de 21/10/2017 a contar de 15/10/2014 para atividade de Condomínio Residencial Art's de France, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 6443 Esquina C/ Rua Lília Oshiro - Lote 4G-9 – Bairro Carandá no município de Campo Grande/MS.

**Cap Deville Administração de Bens e Participações Ltda** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Instalação - Prorrogação para atividade de Hotel, localizado na Av. Mato Grosso, 4250 - Lote F1A, no município de Campo Grande/MS.

#### **CONCESSÃO**

**ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA** (Posto Jardins) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental, Modalidade Licença de Instalação com validade de 12 meses a contar de 15/10/2014, para instalação de um tanque de armazenamento de combustível com capacidade de quinze metros cúbicos, e bombas de abastecimento. Localizada à Av. Manoel da Costa Lima, n. 2076, Vila Nhanhá, município de Campo Grande – MS.

#### **REQUERIMENTO**

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE** (Paróquia Maria Mãe da Igreja) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental, Modalidade Licença de Instalação, para atividade de templo religioso. Localizada à Rua Apetubas, nº 1115, Jardim Tijuca II, município de Campo Grande - MS.

#### **REQUERIMENTO**

**MAPESE MÁQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E DE MÁQUINAS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** localizada à **RUA APARECIDA, Nº 45, BAIRRO VILA PROGRESSO, CEP: 79.050-470**, município de Campo Grande – MS.

**CONSTRUTORA MAKSOUH RAHE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental, Modalidade Licença de Instalação para atividade de HOTELARIA. Localizada à RUA GOIAS, QUADRA 02, LOTE 15-A E 16, município de Campo Grande –MS.

#### **CONCESSÃO**

**Calila Administração e Comércio Ltda.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental

Modalidade Prévia para atividade de Hotelaria e Salas Comerciais localizada na Av. Consul Assaf Trad, 4634, Coronel Antonino, CEP 79062-200 município de Campo Grande – MS.

#### **REQUERIMENTO**

**Calila Administração e Comércio Ltda.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Instalação para atividade de Hotelaria localizada na Av. Consul Assaf Trad, 4634, Coronel Antonino, CEP 79062-200 município de Campo Grande – MS.

#### **CONCESSÃO**

**EMERC – COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade até 07/10/2019, para atividade de Serviço de serralheria e montagem de estruturas metálicas. Localizada à **Av. Guaicurus, nº 2973, Bairro Universitário** município de Campo Grande-MS.

**CUIDADOSOS - ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE LTDA - ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação nº 02.197/2014 com validade de **12 meses** a contar de 07/10/2014, para atividade de **CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS**. Localizada à **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - QUADRA 07 / LOTE 226, N 774, VILA SOBRINHO**, município de Campo Grande –MS.

#### **CONCESSÃO**

**Galvão & Cia Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 Meses a contar de 16/10/2014, para atividade de **Descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, reformas e manutenção de tanques Combustíveis**. Localizada à **Rua São Martinho numero 57 Vila Progresso** município de Campo Grande –MS.

**ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de **Instalação** para a atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados. Localizada à Avenida Costa e Silva, nº 1525, Bairro Vila Olinda, município de Campo Grande – MS.

**ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de **Operação** para a atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados. Localizada à Avenida Costa e Silva, nº 1525, Bairro Vila Olinda, município de Campo Grande – MS.

#### **REQUERIMENTO**

**FRANCISCO JOSE ELIAS MARTINS IBARRA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade licença Prévia para atividade de Comercio Varejista de Artigos Usados, Pequenos reparos e Soldas, localizada à Av Marechal Deodoro, 520 Vila bandeirante Cep 79092-000 município de Campo Grande – MS.